

Relatório de Avaliação da Comissão de Defesa da Diversidade, dos Direitos Humanos e da Democracia na EACH – CDDDHD

Triênio 2015-2017

A questão dos Direitos Humanos na Universidade é tema pouco abordado na literatura geral. Embora seja possível identificar uma produção consistente com relação a isso na Educação de modo geral, o foco desses trabalhos dirige-se fundamentalmente à educação básica, seja no tocante às reflexões sobre sua importância e desafios para implementação de práticas educativas que abordem seus diferentes aspectos, seja na problematização sobre diferentes formas de descumprimento aos direitos dos diferentes atores da cena educacional (estudantes, professores, famílias), ou ainda sobre a ampla diversidade de temáticas relacionadas ao tema central.

No entanto, reconhecemos que há uma especificidade da questão junto à comunidade universitária, que por sua singularidade, complexidade e abrangência de público, observa um conjunto de questões que merecem atenção específica. Do mesmo modo, ações que visem garantir e promover a educação em direitos humanos na universidade requerem um conjunto de práticas e saberes que estão por serem destacados em pesquisas e outros estudos.

No caso da Universidade de São Paulo, a partir de 2015, e por ocasião dos desdobramentos da CPI estadual que investigou a violação dos direitos humanos no ensino superior estadual, a reitoria recomendou às unidades que criassem espaços de discussão, de acolhimento de denúncias e tratamento de combate à violação dos direitos humanos.

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo é caracterizada por sua heterogeneidade de saberes, campos de atuação, linhas de pesquisa e diversidade de pessoas que compõe sua comunidade interna. Conta atualmente com 10 cursos de graduação e 11 programas de pós-graduação, perfazendo uma população de mais 5.500 pessoas.

Seguramente a unidade mais plural da Universidade de São Paulo, destaca orgulhosamente seu compromisso com a formação de excelência aliada à valorização das diferenças e dos direitos humanos. Coerente com sua identidade, com seu compromisso social e com o objetivo de contribuir para a Educação em Direitos Humanos, a direção da EACH criou a Comissão de Defesa da Diversidade, dos Direitos Humanos e da Democracia (CDDDHD), por meio da portaria 001/2015 em 19 de janeiro de 2015, alterada em 06 de julho de 2015.

Trata-se de uma Comissão Assessora da Direção da Unidade e é composta por 13 docentes, indicados pela direção e por seus pares, 4 representantes de servidores não-docentes, 4 representantes discentes, somados à participação da guarda universitária, das assistentes sociais e psicóloga da Escola.

A CDDDHD atua em dois eixos distintos e articulados:

- a) acolhimento, tratamento e encaminhamentos de situações de agravo aos direitos humanos e à dignidade das pessoas

Como comissão assessora, é seu papel receber as demandas encaminhadas atuar na busca de conciliação e mediação de conflitos, objetivando que o respeito e valorização dos seres humanos seja assegurado nas relações interpessoais. O escopo de atuação da comissão é, portanto, o da mediação de caráter educativo, buscando que os envolvidos possam superar os conflitos por meio de entendimento e retratações; tem também o papel de sistematizar dados sobre as ocorrências e proceder a análises diagnósticas que estimulem ações de promoção das relações democráticas.

- b) promoção de ações, atividades e projetos que visem a valorização dos eixos de atuação da comissão.

A CDDDHD, a partir da análise das questões de fundo reveladas pelas denúncias, apresenta e/ou colabora na execução de ações preventivas e promotoras da valorização da Diversidade, dos Direitos Humanos e da Democracia. Nesse sentido, busca interlocução constante com outras instâncias institucionais, como a Comissão de Graduação (CG), Comissões de Curso (COCs) e Grupo de Apoio Pedagógico (GAP), entidades estudantis e coletivos formados por estudantes.

O fluxo de encaminhamento de denúncias dá-se, preferencialmente, por meio de formulário online (<https://goo.gl/forms/7KdcGcDjxRdnBeGb2>) disponibilizado no site da EACH – disponível no campo das Comissões Assessoras e também na página da Comissão (<http://www5.each.usp.br/direitoshumanos/>) - e que também é divulgado periodicamente, por e-mail, a toda a comunidade interna.

As denúncias podem ser encaminhadas anonimamente ou com identificação do denunciante, mas apenas as do segundo modo são tratadas particularmente pela Comissão. As denúncias anônimas são caracterizadas e subsidiam as análises e atividades de promoção dos direitos humanos.

Os procedimentos para instrução e encaminhamento das denúncias são os que seguem:

1ª Etapa – Acolhimento:

- Contato com o solicitante, acusando o recebimento da denúncia;
- Divulgação da denúncia para todos(as) membros da CDDDHD, para ciência.
- Designação de um ou mais integrantes da CDDDHD para acolhimento do denunciante e detalhamento da ocorrência.
- Verificação de providências que já foram adotadas pelo próprio denunciante, e/ou por outras instâncias da EACH;
- Elaboração de relatório preliminar sobre o caso.

Obs.: Preferencialmente e sempre que possível, o acolhimento e o relatório preliminar serão designados a integrantes da CDDDHD que não pertençam

a um dos grupos aos quais, por sua vez, pertençam as pessoas envolvidas no conflito. Esta regra vale para todos os demais atos do procedimento adiante referidos.

Obs₂: Na excepcionalidade do envolvimento de um de seus membros, este será excetuado do encaminhamento da denúncia.

- Em reunião, a comissão aprecia o parecer e procede aos encaminhamentos que julgar adequados. Via de regra, os mesmos membros designados entram em contato com o denunciado para que seja ouvido e apresente sua posição frente ao ocorrido.
- Obs₃.: Os depoimentos são registrados por áudio ou notas, exceto por solicitação expressa, em contrário, do entrevistado.

2ª Etapa: Análise do Mérito:

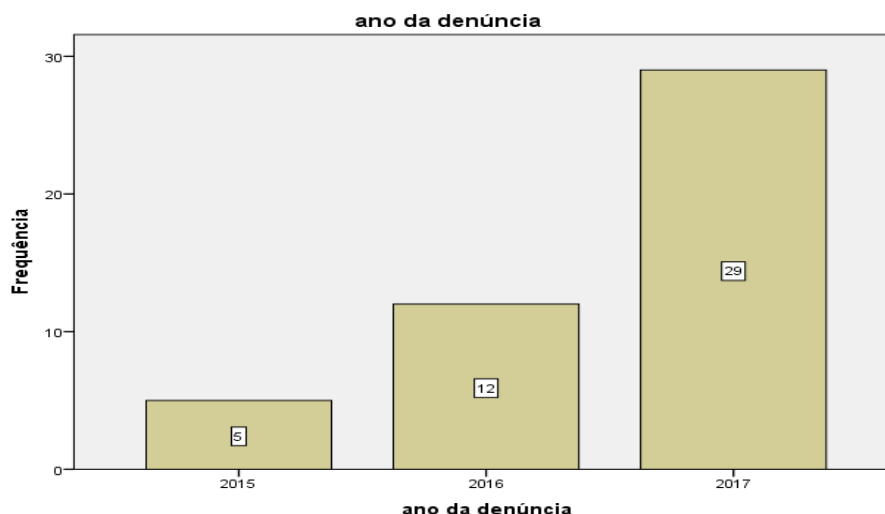
- Reunida, a CDDDHD analisará, a partir do Parecer, o Mérito da questão.
- Qualquer que seja o parecer final da CDDDHD e resguardado o sigilo a respeito da identidade dos envolvidos nos pontos necessários, tal resultado (não necessariamente o texto do parecer) será comunicado por escrito às pessoas envolvidas no conflito.
- O parecer será encaminhado à Diretoria da EACH para ciência e providências necessárias.
- Solicitação da CDDDHD de acompanhamento, quando necessário, junto às instâncias (Coordenações, comissões, etc.) envolvidas.
- Em caso de desistência do denunciante, caberá à Comissão, decidir pela continuidade dos procedimentos.

Relações com as outras instâncias da EACH (Comissões estatutárias e outras):

- Coordenação de curso ou programa: Em denúncias que ocorrem dentro da sala de aula ou sobre relação professor/aluno, o responsável do Curso deve ser comunicado, guardado o devido sigilo, do problema para o acompanhamento acadêmico do caso. Neste caso, além dos envolvidos, o Coordenador poderá ser convidado pela CDDDHD para ter seu depoimento sobre as medidas que estão sendo encaminhadas.

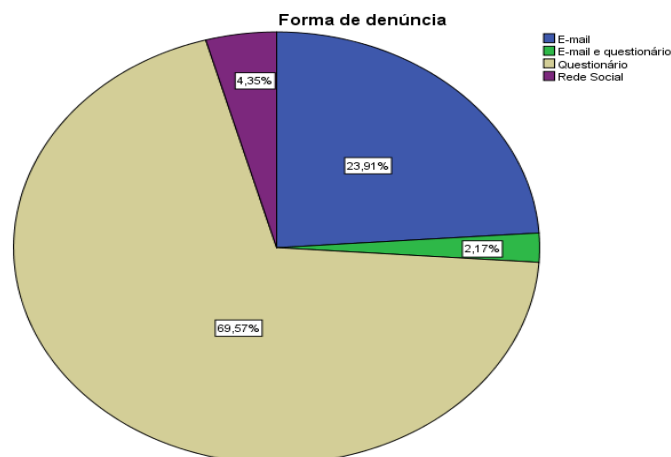
Análise das denúncias recebidas entre 19 de janeiro de 2015 e 11 de dezembro de 2017

Ao longo do período de atuação da CDDHD, foram contabilizadas 46 denúncias formais, que receberam atendimento da comissão.



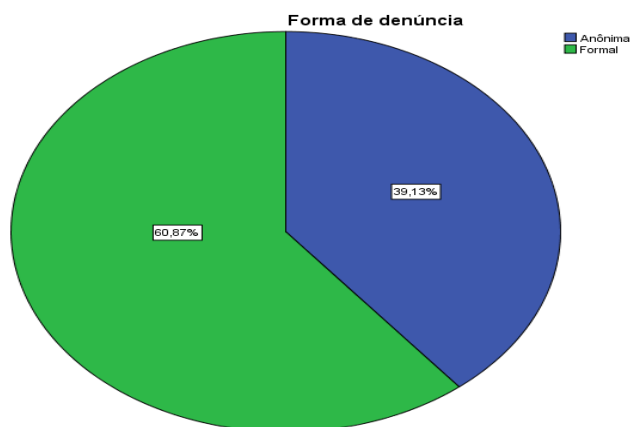
Observa-se um crescimento exponencial ao longo dos anos, que teve 5 denúncias no ano de instalação da Comissão. Em 2016, foram 12 denúncias, significando um crescimento de mais de 100% do ano anterior. Em 2017 observa-se novamente um salto de mais de 100%, totalizando 29 denúncias. Entendemos que a crescente divulgação da existência da Comissão, bem como a consolidação de um espaço de acolhimento e atenção teve repercussão positiva junto à comunidade, que vem buscando cada vez mais seu auxílio diante das situações de conflito. É preciso observar, ainda, que havia uma demanda reprimida de atendimento dessa natureza na Escola e que a Comissão vem ocupar essa lacuna.

Conforme indicamos anteriormente, as denúncias são encaminhadas prioritariamente via formulário disponível no site da EACH, mas não exclusivamente. O gráfico abaixo ilustra os canais de recebimento das solicitações:

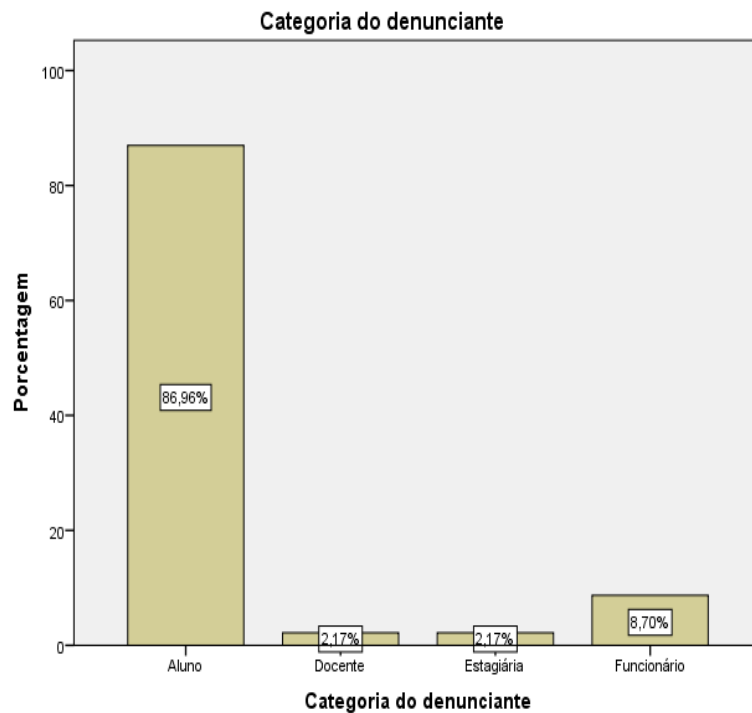


O link para o formulário tem sido utilizado em quase 70% das denúncias recebidas, mas o e-mail segue sendo a segunda fonte de encaminhamento de solicitações à Comissão (24%). Entendemos que a criação do formulário foi um avanço na formalização das denúncias, pois, além de facilitar o envio (que é feito com garantia de anonimato), favorece o reconhecimento do teor da denúncia e a sistematização dos dados.

Há ampla divulgação de que a CDDDHD só pode dar consequência formal aos encaminhamentos das denúncias cujos demandantes se identificam e, assim, a maioria delas tem chegado com identificação.

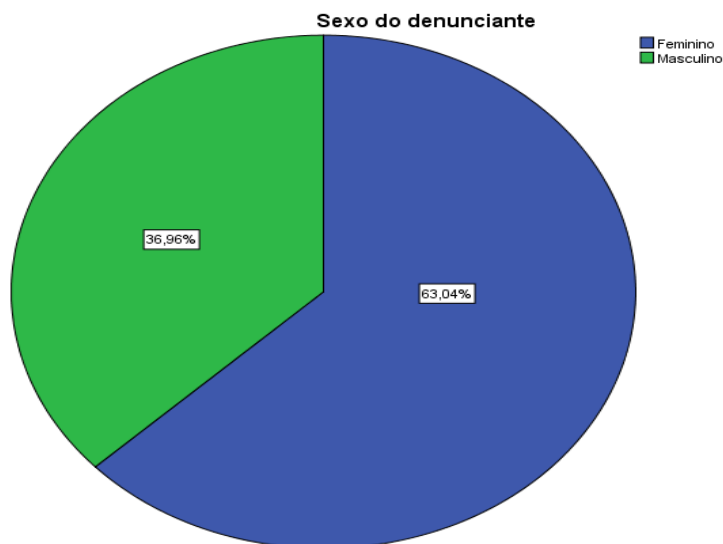


A Comissão é procurada, majoritariamente, pelos estudantes. Embora a divulgação e o escopo de atendimento estejam dirigidos a toda a comunidade interna da EACH, servidores não docentes e docentes recorrem significativamente menos.

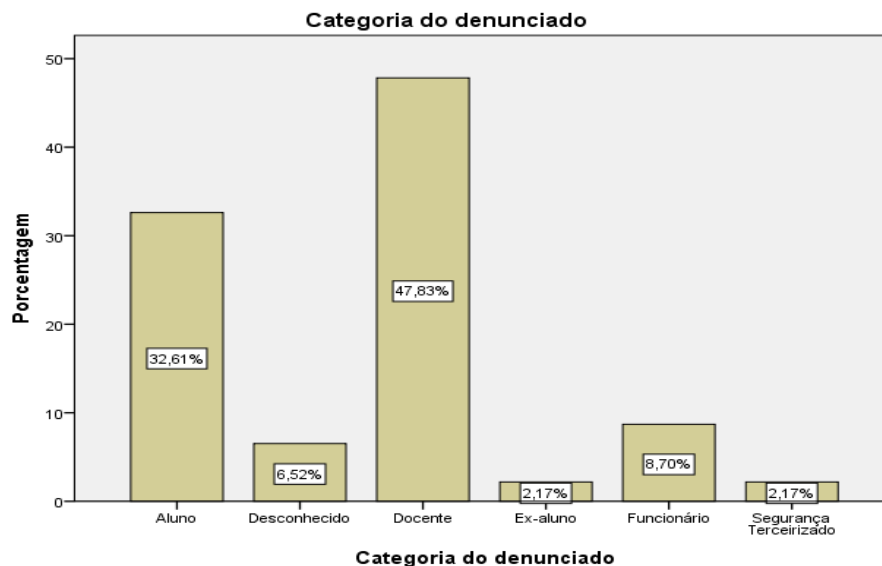


Do total de denúncias, 86,96% foram encaminhadas por estudantes e 8,7% por servidores não docentes. Tivemos uma denúncia encaminhada por uma estagiária e uma única formalizada por uma docente.

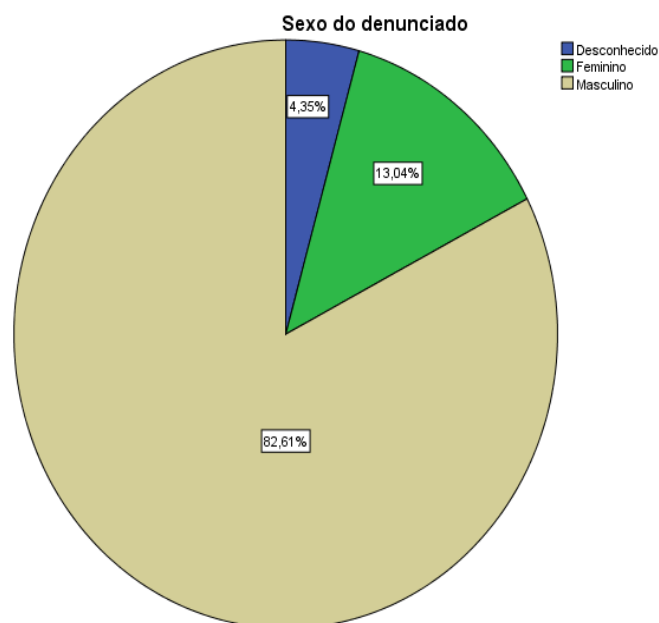
Quanto ao sexo do denunciante, temos que a maioria das demandas (63,04%) é feita por mulheres:



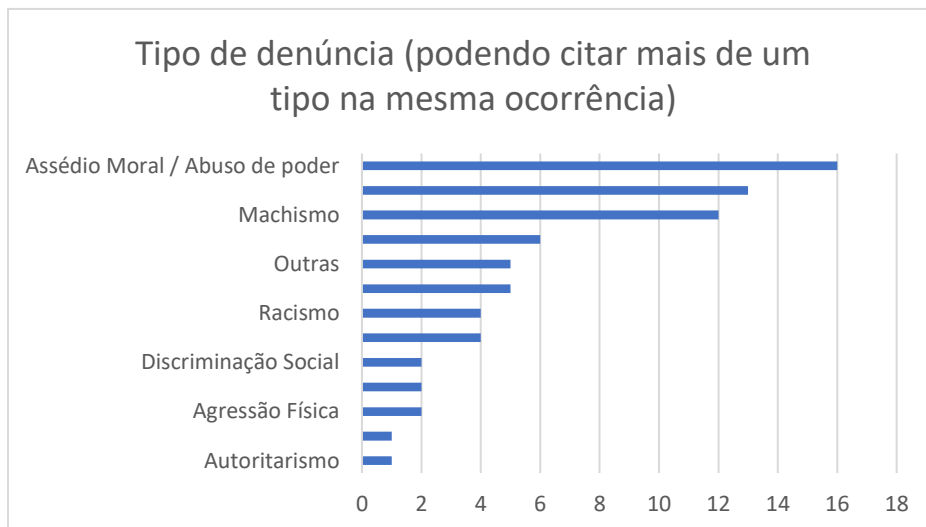
Quanto à categoria institucional, os professores se destacam como alvos de denúncias, presentes em 47,83% das ocorrências. Em seguida aparecem os estudantes (32,61%), seguidos pelos servidores não docentes (8,70%). Temos 6,52% de denunciados não identificados.



Outra característica significativa do perfil dos denunciados, é que em 82,61% dos casos são homens, como se observa no gráfico abaixo:



O formulário para encaminhamento de denúncias conta com alternativas de tipificação de ocorrência, que o denunciante registra espontaneamente, de acordo com sua própria percepção sobre o fato.



Como se vê, a maioria das denúncias são tipificadas pelos seus autores como assédio moral ou abuso de poder. Na sequência, aparecem as tipificadas como machismo. Seguem as apontadas como racismo, discriminação social.

Os denunciantes podem marcar mais de um quesito, razão pela qual o número total de tipificações supera em muito o de denúncias. A possibilidade de registrar mais de uma característica facilita perceber como o denunciante percebe o fato que está registrando e dá maior clareza sobre a diversidade de situações de conflito presentes na Escola.

Atividades da Comissão no tratamento das demandas

Ao longo dos três anos de atividade, a Comissão acumulou experiências, saberes e procedimentos. A diversidade e complexidade das questões que chegaram ao grupo exigiram, a cada situação, reflexão e iniciativas de enfrentamento distintas.

A seguir, esquematicamente apontamos algumas das providências tomadas pela CDDDHD:

Estruturação da Comissão

- Definição do escopo de atuação;
- Definição de procedimentos para acolhimento e encaminhamento das denúncias;

- Elaboração de formulário online para padronização de recebimento de denúncias.

Tratamento individualizado das denúncias

- Respostas por e-mail acusando recebimento e propondo encontro pessoal, com pelo menos dois membros da CDDDHD a cada denúncia encaminhada;
- Acolhimento ao denunciante;
- Oitivas com o denunciado;
- Discussões nas reuniões da CDDDHD;
- Elaboração de pareceres sobre encaminhamentos das denúncias para a direção.

Articulação com outras instâncias institucionais

- Interlocução com a coordenação dos cursos de graduação e pós-graduação;
- Participação nas reuniões de Comissões de Curso (COCs) para apresentação da Comissão e sensibilização de professores;
- Indicação de procura por assistência psicológica para os denunciados e interação com a Psicóloga da EACH;
- Interação com o SAS, CG, GAP;
- Interação com a Rede Não Cala;
- Interação com o USP Mulher;
- Interação com os coletivos da EACH e entidades estudantis;
- Interação com a Ouvidoria da USP;
- Interação com as comissões de calouros da EACH e da USP;
- Reuniões periódicas com a direção, para encaminhamentos, em paralelo, de medidas educacionais.

Atividades de Divulgação e promoção dos Direitos Humanos na EACH:

- Organização e participação em mesas de debates;
- Confecção de material educativo para festas;
- Desenvolvimento de site da CDDDHD;
- Tratativas para implementar um curso de extensão em mediação de conflitos.

Considerações finais

Como indicam os números apresentados acima, as principais questões relatadas nas denúncias encaminhadas à CDDDHD correspondem a conflitos nas relações pedagógicas (professor-aluno) e a questões de gênero, sobretudo em festas promovidas por estudantes, fora das dependências do campus. O trabalho da Comissão identificou que a cultura machista está impregnada nas falas e posturas de alunos e professores.

Do ponto de vista pedagógico, observa-se que muitos professores adotam posturas em sala de aula e na relação com os estudantes, que ferem os preceitos de dos direitos humanos, se valendo de adjetivos e comentários sobre valores ultrapassados em nossa sociedade. Algumas vezes, tais posturas são defendidas como modo de fazer com que os estudantes amadureçam e saibam lidar com a agressividade do mundo do trabalho, exercitando uma pedagogia de choque que colide com relações democráticas e com um ambiente de aprendizagem inspirador e motivador.

A sensibilização do corpo docente, nesse sentido, foi um dos desafios encontrados, que percebeu resistência nos momentos em que foi necessário abordar algum professor envolvido em alguma ocorrência enviada à Comissão.

De outra parte, percebemos que os denunciantes esperavam da Comissão uma atitude que gerasse punição aos denunciados, apesar da reiterada explicação sobre o escopo de atuação da CDDDHD. A cultura punitivista que afeta a sociedade brasileira em geral, infiltra-se nas relações acadêmicas. É da maior importância fazer frente a essa lógica, trabalhando por um paradigma de colaboração, mediação de conflitos e reparação.

A falta de experiência na temática e a inexistência de grupos semelhantes em outras unidades exigiu dos participantes uma construção e revisão constante dos encaminhamentos e decisões tomadas. Muitos erros foram cometidos em razão desse pioneirismo e a cada um deles, procurou-se restabelecer novos procedimentos, aprimorando gradualmente as ações da Comissão.

Sem recursos específicos, a Comissão desenvolveu suas atividades com o empenho pessoal de seus membros e o apoio integral da direção da unidade. Mas a sobrecarga de atividades onerou os participantes e provocou demora no atendimento e encaminhamento das denúncias.

Ao término desse período de três anos, consideramos que os resultados positivos superaram as dificuldades encontradas. A CDDDHD tornou-se conhecida e a crescente procura indica que foi possível exercer um trabalho sério e consistente, no qual a comunidade eachiana confia.